



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
NAPOLEÃO BERNARDES

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS GUARDAS
MUNICIPAIS

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio às Guardas Municipais, constituída pelo Ato da Presidência n. 118/2023.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/10/2023, às 15:17.
